Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 74/2024

Projeto de Lei nº:	150/2024
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual () Impositiva de Bancada** **() Crédito Novo (x) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	**Eduardo Albani Dala Costa**
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA **ORQUESTRA SANFÔNICA DE PATO BRANCO** **CNPJ - 12.547.283/0001-75**
Justificativa:	A Orquestra Sanfônica de Pato Branco difunde a música em diversos locais do Paraná e do Brasil, contagiando as pessoas com os sons de várias sanfonas tocando em ritmo harmonioso. Nesse caso em específico, os valores devem ser destinados para: Realizar aulas semanais de teoria e prática musical; Organizar um concerto semestral com entrada franca; Promover um concerto de Natal em teatro, aberto ao público; Participar de festivais e eventos culturais; Apresentar-se á convite em eventos locais e em outras localidades; Engajar-se em atividades e produções culturais; Realizar treinamentos com profissionais de técnica instrumental e musical; Alugar e manter uma sala de ensaios por 12 meses; Contratar músicos e pessoal para atividades especificas; Contratar um regente para ministrar aulas; Oferecer workshops e ensino musical para comunidades vulneráveis.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
Novo:		**Suplementado:**	**X**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	SEC. MUN. EDUCACÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.04**	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	**2.392.000**	Fundo Municipal de Cultura
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	SUBVENÇÕES SOCIAIS

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/73E1-2F5D-C695-64BB e informe o código 73E1-2F5D-C695-64BB

	.00.00.00	
Valores Iniciais:	**R$**	40.000,00
Emenda (+):	**R$**	90.000,00
Valores Propostos:	**R$**	130.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):		90.000,00
Valores Propostos:		11.910.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Republicanos

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/73E1-2F5D-C695-64BB e informe o código 73E1-2F5D-C695-64BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 73E1-2F5D-C695-64BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 07/11/2024 17:38:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/73E1-2F5D-C695-64BB